RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 162/2025

Concede Título de Cidadã Sumeense à Senhora Quitéria Dario da Silva e dá outras providências.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sumé e na Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Sumeense à Senhora Quitéria Dario da Silva, pela sua contribuição social e histórica à comunidade.

Art. 2º- A entrega do referido título será realizada em sessão solene desta Casa Legislativa, em data a ser oportunamente definida.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20251006033950**
Título	RESOLUÇÃO Nº 162/2025
Tipo da matéria	RESOLUÇÃO LEGISLATIVA
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	06/10/2025 15:41
Data/hora autorização	06/10/2025 15:41
Data de circulação	07/10/2025
Diário Oficial	Edição nº 00180, data 07/10/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada por	VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA
Autorizada por	JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Sumé/PB no dia 07/10/2025 — Edição 00180. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251006033950&link=CMSU. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 29/09/2026 10:50

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251006033950**, intitulada **RESOLUÇÃO Nº 162/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Sumé/PB.

Publicação: 06/10/2025 15:41 | **Autorização:** 06/10/2025 15:41 | **Circulação:** 07/10/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00180, 07/10/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada por **VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA**, autorizada por **JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> A matéria concede o Título de Cidadã Sumeense à Senhora Quitéria Dario da Silva, em reconhecimento à sua contribuição social e histórica à comunidade. A entrega do título ocorrerá em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser oportunamente definida. As despesas decorrentes da execução da Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, e a norma entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251006033950&link=CMSU. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 29/09/2026 10:50